

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2017

A Administração submete à apreciação de seus acionistas, seguradoras consorciadas e sociedade o Relatório da Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer dos Atuários Independentes, do resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

SEGURO DPVAT, UMA CONQUISTA, UM DIREITO

Reconhecido como um relevante instrumento de proteção social, o Seguro DPVAT oferece cobertura abrangente para todas as vítimas de acidentes de trânsito registrados em território nacional, condição garantida tanto para ocorrências que resultem em morte e invalidez permanente, total ou parcial, quanto para a cobertura de custos médico-hospitalares. A proteção é assegurada por um período de até 3 anos a partir da data do acidente. Trata-se, portanto, de um seguro inclusivo, universal, de custo reduzido, que beneficia particularmente a população de baixa renda, tradicionalmente mais vulnerável a situações de risco por não ter acesso facilitado a outros mecanismos de proteção, tais como planos de saúde privados e seguros para veículos automotores.

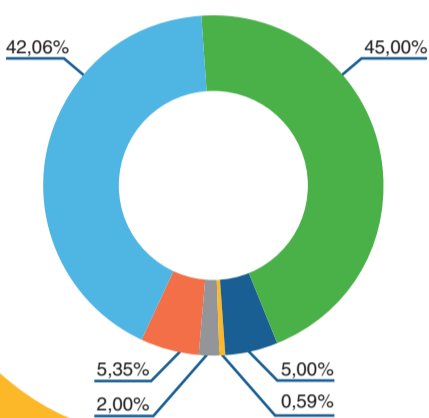
Distribuição - Benefícios diretos e indiretos para a população

O Seguro DPVAT representa, hoje, uma importante fonte de receita para a União, para custeio da assistência médico-hospitalar realizadas às vítimas de trânsito pelo SUS (Sistema Único de Saúde), cujos recursos são repassados diretamente para o FNS (Fundo Nacional de Saúde), e para campanhas de prevenção de acidentes de trânsito, no caso do Denatran (Departamento Nacional de Trânsito).

A Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. (Seguradora) demonstra com transparência o valor gerado a cada período, devolvendo e compartilhando com a sociedade suas conquistas. Em 2017 o valor da arrecadação bruta totalizou R\$ 5,9 bilhões, conforme demonstrado abaixo:

Distribuição dos recursos do DPVAT

- Recursos para indenizações e reservas **42,06%**
- Repasses ao Fundo Nacional de Saúde (FNS) **45,00%**
- Repasses ao Denatran **5,00%**
- Despesas de operação **5,35%**
- Margens de Resultado **2,00%**
- Corretagem Média **0,59%**



Distribuição dos recursos do DPVAT em 2017

2017
R\$5,9bi
de arrecadação bruta

50,0% = R\$2.965,3 bi
Repasses à União obrigatórios por Lei

em bilhões
R\$2.668,8 = 45,0%
Sistema Único de Saúde - SUS

em milhões
R\$296,5 = 5,0%
Departamento Nacional de Trânsito DENATRAN

Principais características do Seguro DPVAT

O seguro DPVAT tem características bem peculiares:

- Beneficia motoristas, passageiros ou pedestres, independentemente do número de envolvidos, incluindo estrangeiros que estejam em território nacional.
- Cobre acidentes de trânsito ocorridos em todo o território nacional.
- Indeniza ou reembolsa individualmente todas as vítimas do acidente, transportadas ou não, de maneira simples, gratuita e sem a necessidade de intermediários.
- Indeniza independentemente de comprovação de quitação do seguro ou da culpa do condutor. Entretanto, no caso de inadimplência, somente o proprietário do veículo não é indenizado.
- Admite que a solicitação de indenização por morte e reembolso de DAMS (Despesas de Assistência Médica e Suplementares) seja feita até 3 anos após o registro do acidente. No caso de invalidez permanente, o prazo é contado a partir da ciência inequívoca da invalidez permanente.
- Vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

AÇÕES ESTRATÉGICAS

Em 2017, a Seguradora realizou a revisão do seu Planejamento Estratégico, consolidado em um Plano Estratégico, com vigência de 2018 a 2022. A elaboração contou com a participação dos executivos da Seguradora, seus acionistas e conselheiros.

As novas redações para a MISSÃO, VISÃO e VALORES da Seguradora também foram frutos deste trabalho:

Missão:
Administrar com eficiência e transparência o seguro obrigatório de acidentes de trânsito, propiciando à população o conhecimento pleno e o acesso facilitado aos seus benefícios.

Visão:
Ser reconhecida pela excelência e transparência na administração do seguro de acidentes de trânsito.

- Valores:**
- Ética: fazer a coisa certa, com retidão;
 - Transparência: dar divulgação e justificativa para as decisões tomadas;
 - Simplicidade: descomplicar e ser acessível, empático e humano;
 - Sustentabilidade: perpetuar a empresa em todas as dimensões;
 - Comprometimento: agir como dono;
 - Meritocracia: valorizar e reconhecer a performance e os resultados gerados.

O resultado dessa revisão foi assegurar a sustentabilidade do modelo de negócio do Seguro DPVAT, com ênfase em três pilares importantes:

- Para os segurados e beneficiários: garantir o acesso simples, rápido e humanizado ao pagamento, às indenizações e serviços do DPVAT;
- Para a Sociedade: fortalecer o reconhecimento da sociedade brasileira do caráter social do Seguro DPVAT, e da competência e legitimidade do Consórcio; e,
- Para as consorciadas e acionistas: buscar a excelência operacional e geração de valor.

DESEMPENHO ECONÔMICO E FINANCEIRO

A arrecadação

O prêmio do seguro é definido e revisado anualmente pelo CNSP (Conselho Nacional de Seguros Privados), baseado em estudos estatísticos e atuariais que são desenvolvidos pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados). Os valores dos limites máximos indenizáveis são regidos pela Lei nº 11.482/2007, que alterou a Lei nº 6.194/1974, e não são atualizados há 10 anos. O prêmio do Seguro DPVAT, por sua vez, teve, em 2017, uma redução de 37%.

Este valor varia de acordo com a categoria do veículo, com base em critérios adotados pelo próprio CNSP. São consideradas a estimativa de sinistralidade em cada categoria veicular; a solidariedade entre os segurados; a magnitude das despesas administrativas do Consórcio; a necessidade de formação de provisões técnicas; a margem do resultado das seguradoras integrantes do Consórcio; a comissão de corretagem e repasses legais para financiamento de políticas públicas. Como no valor do prêmio também há a incidência de 0,38% de IOF (Imposto sobre operações financeiras) e R\$ 4,15 do "custo do bilhete" do seguro, o prêmio total consiste na soma do IOF, com o custo do bilhete e o prêmio tarifário. No bilhete do seguro constam as informações mínimas da cobertura, estabelecidos pela SUSEP, para conhecimento dos proprietários dos veículos segurados, sendo que o bilhete é emitido juntamente com o CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), em papel especial.

Tabela em vigor - 2017

Os pagamentos dos prêmios de seguro estão condicionados à categoria que cada veículo se enquadra. Existem sete categorias e o valor do prêmio varia entre R\$ 68,10 e R\$ 251,33.

A inadimplência, por sua vez, é analisada em relação à frota registrada. Em novembro de 2017, segundo o Denatran, a frota brasileira cresceu 3,4% em relação ao mesmo período de 2016. No entanto, a quantidade de bilhetes processados cresceu 2,3%. Principais fatores que impactaram a arrecadação no período de 2017:

- Tarifas dos prêmios: redução de 37%, em 2017;
- Crescimento da frota nacional de veículos Denatran: 3,4% (nov2017/nov2016);
- Crescimento da quantidade de bilhetes: 2,3% (2017/2016);
- Continuidade de cobranças de ressarcimentos de indenizações pagas.

O quadro abaixo demonstra o comparativo entre a frota nacional e os bilhetes processados e pagos:

Categorias Tarifárias	Frota Dez/2016	Frota	Total de Bilhetes Processados Até Dez/2016	Bilhetes	Frota pagante x Frota Oficial
Automóvel	54.350.741	59,4%	39.345.129	63,5%	72,4%
Motocicleta	24.964.257	27,3%	13.452.965	21,7%	53,9%
Caminhão e pick-up	10.880.268	11,9%	8.286.833	13,4%	76,2%
Ônibus, micro-ônibus e van	984.847	1,1%	691.904	1,1%	70,3%
Ciclomotor	338.470	0,4%	155.882	0,3%	46,1%
Total	91.518.583	100,0%	61.932.713	100,0%	67,7%

Categorias Tarifárias	Frota Nov/2017 (*)	Frota	Total de Bilhetes Processados Até Dez/2017	Bilhetes	Frota pagante x Frota Oficial
Automóvel	55.960.186	59,3%	40.288.007	63,6%	72,0%
Motocicleta	25.713.467	27,3%	13.643.926	21,5%	53,1%
Caminhão e pick-up	11.282.711	12,0%	8.539.040	13,5%	75,7%
Ônibus, micro-ônibus e van	1.000.877	1,1%	701.366	1,1%	70,1%
Ciclomotor	368.673	0,4%	158.187	0,2%	42,9%
Total	94.325.914	100,0%	63.330.526	100,0%	67,1%

(*) Até a publicação dessas demonstrações, o Denatran não disponibilizou os dados atualizados da frota de dezembro/2017

Até o mês de dezembro de 2017, os prêmios arrecadados totalizaram R\$ 5,9 bilhões. Ou seja: R\$ 2,8 bilhões a menos que no mesmo período de 2016.

As indenizações

A cobertura do Seguro DPVAT compreende indenizações por três naturezas: morte, invalidez permanente total ou parcial e reembolso de DAMS. Cada uma dessas três coberturas se associa a valores e regras diferentes, conforme a Resolução nº 332/2015 e, para a invalidez permanente, é aplicada a Lei nº 6.194/1974, alterada pela Lei nº 11.482/2007.



Por Morte
R\$ 13.500

A indenização é paga aos herdeiros de acordo com o Código Civil



Por Invalidez permanente
até R\$ 13.500

A indenização é paga diretamente de acordo com o percentual da invalidez permanente comprovada



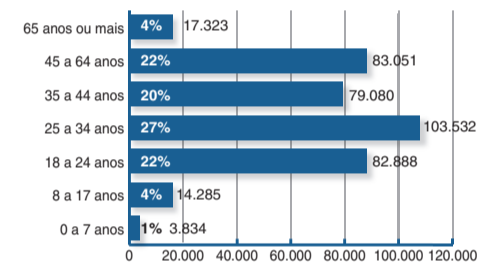
Por Despesas Médicas Suplementares (DAMS)*
até R\$ 2.700

O reembolso de despesas de assistência médica e suplementares comprovada diretamente à vítima.
*remédios, cirurgias e fisioterapias, ao tratamento pós acidente de trânsito

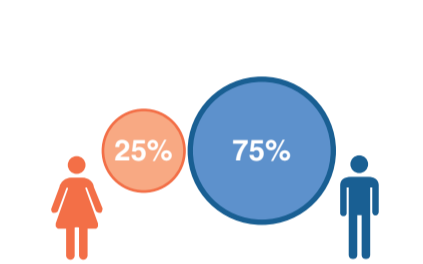
Em 2017, o Seguro DPVAT pagou R\$ 1,7 bilhão com indenizações por morte e por invalidez permanente e com reembolsos de DAMS, destinados a mais de 383 mil vítimas de acidentes de trânsito ou a seus beneficiários. Um incremento de 0,1% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Do total de pessoas que sofreram algum tipo de dano em acidentes de trânsito, 49% estão na faixa etária entre 18 a 34 anos, a que concentra a maior parcela da população economicamente ativa do país. Os gráficos abaixo detalham a distribuição das indenizações por faixa etária e sexo:

Indenizações Pagas por Faixa Etária Jan a Dez 2017



Distribuição das Indenizações por Sexo - Jan a Dez 2017

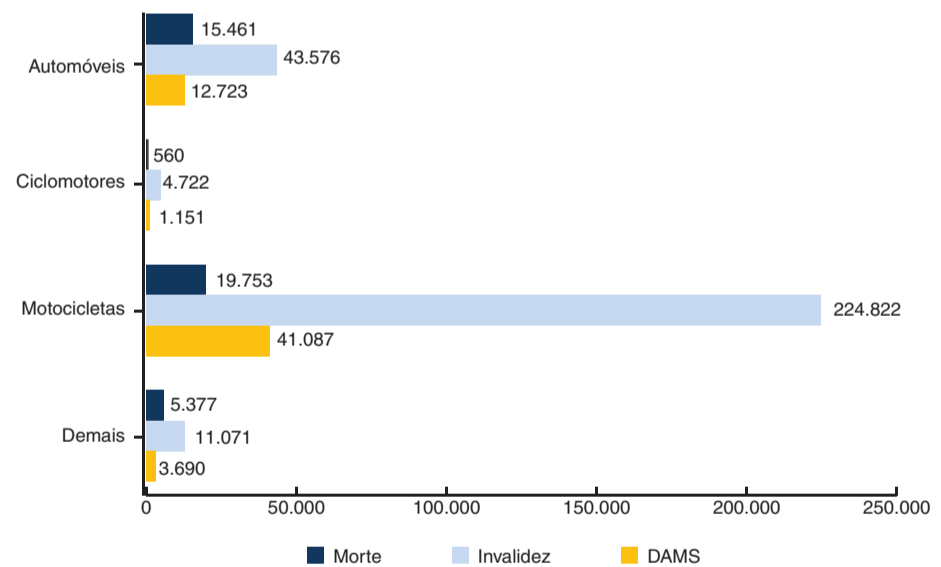


A motocicleta foi o veículo com o maior número de acidentes no ano de 2017. Apesar de representar apenas 27% da frota nacional, concentrou 74% das indenizações.

Das indenizações pagas no exercício para acidentes com motocicletas, 79%, ou 224.822 vítimas indenizadas, foram para invalidez permanente e 7% para morte.

Foram 19.753 indenizações por morte em acidentes envolvendo motocicletas, o que representou 48% dos pagamentos por óbito em 2017. Em valores, essas indenizações chegaram a R\$ 265,9 milhões.

Quantidade de Sinistros Pagos por Categoria - Ano 2017

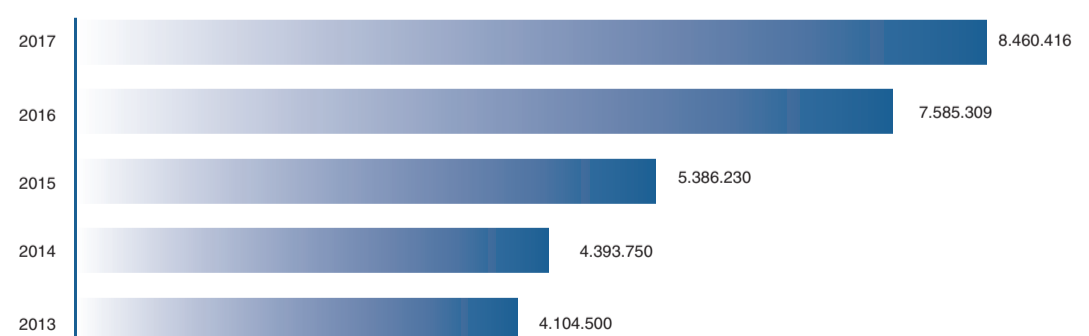


Os acidentes com carros de passeio também tiveram peso importante nas indenizações do Seguro DPVAT. Ao todo, foram pagas 71.760 indenizações (R\$ 435,8 milhões), das quais 43.576 (R\$ 207,1 milhões) a título de invalidez permanente; 15.461 (R\$ 215,7 milhões) de morte; e 12.723 (R\$ 13,1 milhões) de reembolso (DAMS).

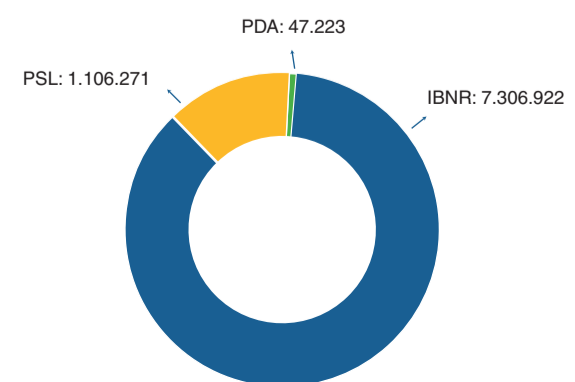
Provisões técnicas

O quadro abaixo demonstra a evolução das provisões nos últimos anos e sua composição por tipo de provisão:

Evolução das Provisões Técnicas de Seguros



Provisões Técnicas (por tipo) Consórcio DPVAT - Ano 2017



No ano passado, foram pagas mais de
383 mil indenizações em todo o Brasil,
totalizando **R\$ 1,7 bilhões.**

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2017
ASSUNTOS RELEVANTES RELACIONADOS AO CONSÓRCIO DPVAT
Proteção contra fraudes para atender a quem precisa

Uma das principais atribuições da Seguradora é criar instrumentos para proteção do Seguro DPVAT contra fraudes, procurando garantir que esse importante benefício continue atendendo a quem de fato precisa. A Seguradora, na busca pela eficácia e eficiência no pagamento das indenizações, objetiva pagar certo a quem é de direito.

Em 2017, houve incremento nas ações de combate à fraude contra o Seguro DPVAT. Foram mapeadas 17.550 tentativas de fraude que, se pagas, gerariam perdas máximas na ordem de R\$ 222,9 milhões. Comparativamente a igual período de 2016, essa economia potencial, derivada do combate à evasão de recursos por fraude, significou aumento de 85 %.

O aprimoramento contínuo dos mecanismos sistêmicos de controle e do processo de regulação refletiu, notadamente, na gestão mais eficiente do pagamento de indenizações, mediante estabelecimento de uma "malha" mais fina que evitou o pagamento de sinistros avisados que não tinham cobertura técnica e foram negados, ampliação do número de ações judiciais ganhas no seu mérito ou impedindo perdas significativas decorrentes de fraudes comprovadas contra a Seguradora:

Motivo	2014		2015		2016		2017	
	Quantidade	Est. de Valor Não Pago	Quantidade	Est. de Valor Não Pago	Quantidade	Est. de Valor Não Pago	Quantidade	Est. de Valor Não Pago
Negativa técnica	114.018	390	133.386	442	72.059	233	59.387	210
Fraudes ADM+JUD	7.076	57	7.124	83	9.493	120	17.550	223
Ações judiciais ganhas	51.340	283	75.601	400	90.475	417	98.501	561
Total	172.434	730	216.111	924	172.027	771	175.438	994
S/ Sinistros avisados	1.129.151	15,5%	1.064.056	20,3%	755.936	22,8%	668.593	26,2%
S/ Sinistros pagos	763.365	22,6%	652.349	33,1%	434.246	39,6%	383.993	45,7%
Pagamento de indenizações em R\$ bilhões	3.005	24,2%	2.498	37,0%	1.710	45,0%	1.707	58,2%

Nesse mesmo período, foram oferecidas 1.462 novas representações criminais, por fraudes comprovadas, das quais parcela significativa deve resultar na instauração de inquéritos policiais, denúncias do Ministério Público e sentenças condenatórias.

A distribuição, de forma randômica, dos casos de avisos de sinistros que são regulados pelas Seguradoras integrantes do Consórcio DPVAT também foi uma eficaz ferramenta na redução das reclamações indevidas de indenizações pelo seguro.

O Canal de Denúncias, disponível no site da Seguradora (www.seguradoralider.com.br), também permite que todo cidadão que percebe algum indício de irregularidade na hora de solicitar o Seguro DPVAT, denuncie a prática criminosa diretamente à Seguradora, sem a necessidade de se identificar, bastando indicar os elementos que evidenciem a fraude.

A Seguradora também criou um serviço telefônico exclusivo para a denúncia de fraude: 0800 022 1205. Neste número, não há a necessidade de identificação do denunciante.

Ações antifraude

A Seguradora adotou uma série de procedimentos para fortalecer seus controles internos, reduzindo o risco de fraudes contra o Seguro DPVAT:

- Estudo para realização de convênio com o Denatran, a fim de qualificar a base de dados de veículos (eliminados inativos e duplicados).
- Utilização de mecanismos tecnológicos de ponta para identificar comportamentos suspeitos de pedidos de indenização de forma rápida e eficaz.
- Solicitação ao Ministério da Justiça de recomendação de BO (Boletim de Ocorrência) padronizado sobre acidentes de trânsito. Os BOs de acidente de trânsito de todas as UF's (Unidades Federativas) deverão possuir informações mínimas para a correta regulação e combate à fraude.
- Revisão da política de distribuição de ações criminais em conjunto com a área de combate à fraude.
- Revisão da base de processos criminais ativos.

Governança Corporativa

A Seguradora iniciou o ano de 2017 com uma nova Diretoria Executiva, totalmente renovada e escolhida exclusivamente por critérios baseados na meritocracia. Além disso, houve reformulação de áreas-chave da empresa, com melhoria na visão de processos, revisão de todo o código de ética, implementação de novas políticas, como para a contratação de fornecedores e criação de comissão para estudo do modelo DPVAT atual.

Controles Internos e Compliance

Em 2017, houve fortalecimento e reestruturação da área de Controles Internos e *Compliance*, buscando-se a aderência com os principais frameworks de controles internos, especialmente o COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*).

E, em 2017, foi lançado o Portal da Integridade da Seguradora, que permite o acesso irrestrito a informações e dados da Seguradora, em linguagem clara e objetiva.

Tecnologia da Informação

Em 2017, houve investimento em Tecnologia da Informação para superar os enormes desafios da Seguradora no campo da independência tecnológica e operacional, auxiliando a tomada de decisões corporativas e o combate às fraudes, com a implantação de ferramentas analíticas visando colocar a Seguradora na vanguarda do setor.

Recursos Humanos

Em 2017, houve a criação de um RH estratégico, elevado à condição de Superintendência, com o objetivo de desenvolver competências na Seguradora, para suportar e apoiar o crescimento das demais áreas, além de consolidar uma gestão eficiente e eficaz na condução dos propósitos estabelecidos pela Administração.

A UniLider, universidade corporativa da Seguradora, registrou um total de 10.807 participações em treinamentos *online*, representando um total de 6.942 horas de treinamento de seus empregados e parceiros da Seguradora.

Responsabilidade Socioambiental

A Seguradora Líder é signatária dos Princípios de Sustentabilidade em Seguros, ligados a UNEP FI (*United Nations Environment Programme Finance Initiative*). Possui, ainda, uma Comissão de Sustentabilidade (Sustentabilíder), que elabora e acompanha ações de conscientização quanto ao cunho social, descarte consciente e as interações dos temas sustentáveis na Seguradora.

Judicialização do Seguro DPVAT

Em 2017, houve uma reestruturação da área jurídica com o objetivo de suportar e viabilizar a condução e acompanhamento das mais de 400 mil ações judiciais existentes, bem como elaborar a estratégia consistente de reduzir a judicialização do Seguro DPVAT. Dos processos judiciais em andamento, o principal objeto de discussão é a valoração das indenizações de invalidez permanente total ou parcial. Ressalte-se que cerca de 22% desses processos foram ajuizados sem que sequer tivesse sido feito o pedido administrativo da indenização à Seguradora ou a outra seguradora Consorciada. O pagamento pela via administrativa pode ser efetuado em no máximo 30 dias. Já o pagamento por meio de uma ação judicial leva, em média, dois anos.

Atendimento ao público

A Seguradora disponibiliza diversos canais de relacionamento direto com o público segurado e beneficiário. São eles:

Site Institucional: www.seguradoralider.com.br

Com mais de 9 milhões de sessões em 2017, contém informações sobre a Seguradora, endereços dos pontos de atendimento, documentação necessária para dar entrada no Seguro DPVAT, entre outras informações.

E-mail

O acesso ao FALE CONOSCO da Seguradora, disponibilizado no site www.seguradoralider.com.br, somou mais de 19 mil atendimentos no ano de 2017.

Chat

Disponível pelo site institucional (www.seguradoralider.com.br) atende *online* ao beneficiário, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h30min. O canal somou 30.347 atendimentos no ano de 2017.

Redes sociais

Os canais da Seguradora no Facebook, Twitter, Instagram, LinkedIn e Youtube, disponibilizam não só o atendimento ao usuário, como também contêm *posts* educativos sobre o Seguro DPVAT; prevenção de acidentes; e informações de utilidade pública.

Alguns números abaixo:

Facebook (www.facebook.com/DPVAToficial) – 570.372 fãs.

Twitter (www.twitter.com/DPVAToficial) – 92.700 seguidores.

Instagram – 3.828 seguidores.

LinkedIn (www.linkedin.com/liderdpvat) – 13.262 seguidores.

SAC DPVAT (0800-0221204)

Atendimento 24h, disponível todos os dias e gratuito para todo o Brasil. O canal contabilizou 1.154.578 atendimentos no ano de 2017.

Canais de atendimento

Os canais oferecem, ainda, atendimento ao Reclame Aqui e às reclamações registradas nos canais de relacionamento. Foram contabilizados 35.711 atendimentos no ano de 2017.

Canal de denúncias (0800-0221205)

Serviço exclusivo para o registro de denúncias de irregularidades contra o Seguro DPVAT. Somados 583 atendimentos no ano de 2017.

Atendimento presencial

Atendimento técnico às vítimas/beneficiários que desejam dar entrada no pedido de indenização do Seguro DPVAT no RJ e em SP. Foram realizados 4.437 atendimentos no RJ e 10.347 atendimentos em SP no ano de 2017.

Ouvidoria (0800-0219135)

Em 2017, a Ouvidoria da Seguradora atuou como instância recursal, acolhendo, processando e decidindo sobre 4.628 reclamações e demandas apresentadas por usuários do Seguro DPVAT.

Agradecimentos

A Seguradora registra agradecimentos aos acionistas, às consorciadas, à SUSEP, às demais autoridades públicas, aos seus colaboradores e parceiros comerciais.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018.

A Administração
BALANÇOS PATRIMONIAIS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	2017	2016	PASSIVO	Nota	2017	2016
Circulante		354.079	433.745	Circulante		296.677	379.678
Disponível	5	7.106	11.864	Contas a pagar		39.518	117.008
Caixa e equivalente de caixa - Seguradora Líder		–	–	Obrigações a pagar - Consórcio DPVAT	8	20.999	17.427
Caixa e equivalente de caixa - Consórcio DPVAT		7.106	11.864	Impostos e encargos sociais a recolher - Consórcio DPVAT		5.457	5.576
Aplicações		321.253	331.055	Encargos trabalhistas - Consórcio DPVAT		6.965	5.631
Aplicações - Seguradora Líder	6	90.933	85.840	Impostos e contribuições - Seguradora Líder		158	183
Aplicações - Consórcio DPVAT	6	230.320	245.215	Resultados a distribuir - Consórcio DPVAT	9	3.702	56.361
Crédito das operações com seguros e resseguros		441	685	Outras contas a pagar - Consórcio DPVAT	10	1.757	31.188
Outros créditos operacionais - Seguradora Líder		441	685	Dividendos a pagar - Seguradora Líder	16 (f)	480	642
Outros créditos operacionais - Consórcio DPVAT		–	–	Débitos de operações com seguros		21.079	28.802
Títulos e créditos a receber	7	24.715	90.019	Prêmios a restituir - Consórcio DPVAT		5	15
Outros créditos - Consórcio DPVAT		24.676	96.866	Corretores de seguros - Consórcio DPVAT		5.525	7.427
Outros créditos - Seguradora Líder		39	33	Detrans - Consórcio DPVAT	11	14.775	15.570
Provisão para risco de créditos - Consórcio DPVAT		–	(6.880)	Outros débitos operacionais - Seguradora Líder		81	13
Despesas antecipadas - Consórcio DPVAT		564	122	Outros débitos operacionais - Consórcio DPVAT		693	5.777
Não circulante		1.403	1.335	Depósitos de terceiros - Consórcio DPVAT	12	173.746	176.134
Realizável a longo prazo		1.097	1.097	Provisões técnicas - Seguros	13	60.624	57.194
Títulos e créditos a receber	7	1.097	1.097	Sinistros a liquidar - Seguradora Líder		7.927	11.487
Outros créditos a receber - Consórcio DPVAT		1.097	2.567	Provisões de sinistros ocorridos mas não avisados - Seguradora Líder		52.359	45.268
Provisão para risco de créditos - Consórcio DPVAT		–	(1.470)	Outras provisões - Seguradora Líder		338	439
Imobilizado - Seguradora Líder		162	126	Outros débitos	15	1.710	540
Intangível - Seguradora Líder		144	112	Provisões judiciais - Consórcio DPVAT		1.710	540
Total do ativo		355.482	435.080	Não circulante		28.737	26.876
				Outros débitos	15	28.737	26.876
				Outros débitos - Seguradora Líder		307	238
				Outros débitos - Consórcio DPVAT		28.430	26.638
				Patrimônio líquido - Seguradora Líder	16	30.068	28.526
				Capital social		15.000	15.000
				Reservas de lucros		15.068	13.526
				Total do passivo e patrimônio líquido		355.482	435.080

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2017	2016
Prêmios emitidos líquidos		5.929.663	8.693.019
Prêmios cedidos - repasses obrigatórios	19 (a)	(2.965.310)	(4.347.328)
Prêmios cedidos - Consórcio DPVAT		(2.943.125)	(4.313.467)
Prêmios retidos		21.228	32.224
Variação das provisões técnicas		(88)	(225)
Prêmios ganhos		21.140	31.999
Sinistros diretos		(2.494.016)	(3.698.880)
Sinistros repasses ao Consórcio DPVAT		2.476.156	3.671.452
Sinistros ocorridos	19 (b)	(17.860)	(27.428)
Custo de aquisição	19 (c)	(251)	(451)
Outras receitas e despesas operacionais	19 (d)	(375)	(527)
Despesas administrativas	19 (e)	(1.351)	(1.469)
Despesas com tributos	19 (f)	(509)	(994)
Resultado financeiro	19 (g)	2.924	3.805
Resultado operacional		3.718	4.935
Perda com ativo não corrente		–	(2)
Resultado antes dos impostos e participações		3.718	4.933
Imposto de renda	17	(892)	(1.183)
Contribuição social	17	(733)	(981)
Participações sobre o resultado	17	(70)	(64)
Lucro líquido do exercício		2.023	2.705
Quantidade de ações (em unidades)	16 (e)	15.000.000	15.000.000
Lucro líquido por lote de mil ações do capital social no fim do exercício atribuível aos acionistas - básico e diluído - R\$		134,87	134,89

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2017	2016
Lucro líquido do exercício	2.023	2.705
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado abrangente, líquido dos impostos	2.023	2.705

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.023	2.705
Lucro líquido do exercício	2.023	2.705
Receitas não realizadas de aplicações	(2.798)	(3.596)
Despesas de imposto de renda, contribuição social e participações	1.696	2.228
Variação nas contas patrimoniais		
Aplicações	(2.296)	(14.527)
Outros créditos operacionais	239	3
Impostos e contribuições	(76)	(66)
Débitos de operações com seguros	69	1
Provisões técnicas - Seguros	3.431	16.039
Caixa gerado pelas operações	2.287	2.788
Impostos sobre o lucro pagos	(1.645)	(2.315)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	642	473
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de dividendos	(642)	(622)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	(642)	(622)
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	–	(149)
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	–	149
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	–	–

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)
1. CONTEXTO OPERACIONAL
1) Como líder e administradora do Consórcio do Seguro DPVAT

A Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. ("Seguradora") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 10 de outubro de 2007 e autorizada a operar pela Portaria da SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) nº 2.797 de 4 de dezembro de 2007.

A Seguradora tem a função de administrar os recursos arrecadados do Seguro DPVAT (Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não), realizar as transferências obrigatórias previstas em lei, pagar indenizações, constituir provisões e representar o Consórcio DPVAT ("Consórcio").

A Seguradora foi criada com a finalidade de promover o alinhamento das operações do Seguro DPVAT com as deliberações da Resolução nº 154, de 8 de dezembro de 2006, do CNSP (Conselho Nacional de Seguros Privados), a qual determinou a substituição dos Convênios por Consórcio, constituído na forma da Lei das Sociedades por Ações, e estabeleceu que a administração desse Consórcio fosse realizada por uma seguradora especializada.

A partir de 1º de janeiro de 2008, a Seguradora foi designada para a função de líder do Consórcio do Seguro DPVAT e tem como missão administrar com eficiência e transparência o seguro obrigatório de acidentes de trânsito, proporcionando à população o conhecimento pleno e o acesso facilitado aos seus benefícios. Para tanto, como uma seguradora especializada e responsável pela operacionalização do Seguro DPVAT, centraliza a gestão dos principais processos: arrecadação de prêmios, provisões técnicas, ativos garantidores, regulação de sinistros, atendimento aos beneficiários, prevenção e combate à fraude, bem como otimizar as despesas de administração.

Até 31 de dezembro de 2007, as atividades de administração das operações do Seguro DPVAT eram exercidas pela FENASEG (Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização), cuja equipe de profissionais e estruturas administrativa e operacional foram, também, transferidas para a Seguradora.

A Seguradora não recebe remuneração pela prestação de seus serviços de administração do Consórcio e os custos de sua estrutura administrativa diretamente vinculada ao Consórcio são a ele alocados.

Por determinação da Resolução nº 332 de 9 de dezembro de 2015, do CNSP e alterações, em seu artigo 52, o Consórcio DPVAT das categorias 3 e 4 foi absorvido pelo Consórcio DPVAT que opera nas categorias 1, 2, 8, 9 e 10, unificando as operações a partir de 1º de janeiro de 2016 e, em 2 de agosto de 2016, a SUSEP, através da Portaria DIOG nº 34, aprovou a mudança da denominação social para Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A.

1) Como integrante do Consórcio do Seguro DPVAT

Além de atuar como líder do Consórcio do Seguro DPVAT, a Seguradora também dele participa como consorciada, sendo o resultado oriundo do referido Consórcio refletido em suas demonstrações financeiras com participação de 0,71657% em 31 de dezembro de 2017 (0,75401% em 31 de dezembro de 2016).

Os percentuais de participação são calculados em dois momentos: (i) no momento das entradas e saídas das consorciadas; e, (ii) considerando 50% com base no PLA (Patrimônio líquido ajustado) de cada seguradora participante do Consórcio, mais 50% definidos com base nas regiões onde as sociedades participantes estão autorizadas a operar, conforme metodologia de cálculo definida na Resolução CNSP nº 332 de dezembro de 2015 em vigor a partir de janeiro de 2016 e alterações. Anteriormente, a metodologia de cálculo era estabelecida pelo Consórcio.

Para operar o Seguro DPVAT, as seguradoras aderem ao Consórcio, mediante manifestação escrita de adesão na qual aceitam integralmente as suas cláusulas e condições, acompanhada de autorização da SUSEP. Em caso de desligamento voluntário, a seguradora requerente transferirá a sua parcela de IBNR (*Incurred but not reported*) e demais provisões técnicas do DPVAT para as demais seguradoras, após análise pela Seguradora da suficiência da margem de solvência das seguradoras remanescentes para operarem o referido seguro. A exclusão da seguradora solicitante somente terá efeito liberatório de qualquer obrigação relativa ao Seguro DPVAT sobre sinistros ocorridos ou a ocorrer, avisados ou não, após o transcurso de três anos a contar do início do ano civil em que foi excluída.

Os prêmios tarifários, as indenizações por cobertura e os percentuais de repasse dos prêmios arrecadados, inclusive para constituição de provisões técnicas, são determinados pelo CNSP e divulgados pela SUSEP. Dessa forma, conforme Resolução CNSP nº 332/2015 e alterações, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2017, os prêmios tarifários arrecadados relativos às categorias 1, 2, 3, 4, 8, 9 e 10 são assim distribuídos:

Resolução CNSP nº 332/2015 e alterações – com vigência a partir de 1º de janeiro de 2017. Tabela conforme Resolução CNSP nº 342/2016:

Componentes	Distribuição (%)
Fundo Nacional de Saúde – FNS	45,0
Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN	5,0
Seguradoras	
Despesas administrativas (*)	5,35
Prêmio puro + IBNR (*)	42,06
Corretagem média: categorias 3 e 4 (8%) e demais categorias (0,5% - Fundo de Desenvolvimento Educacional do Seguro, art. 19 da Lei nº 4.594/1964)	0,59
Margem de resultado	2,0

(*) Ver critério na nota 3 (g)

A posição patrimonial do Consórcio administrado pela Seguradora em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (inclui a Seguradora, pois a mesma também é consorciada), está demonstrada como segue:

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

	2017	2016
Circulante	8.734.439	7.934.185
Disponível	7.106	11.864
Caixa e equivalente de caixa - Consórcio DPVAT (i)	7.106	11.864
Aplicações	8.702.093	7.832.213
Títulos para cobertura de provisões técnicas (ii)	8.471.773	7.586.998
Aplicações - Consórcio DPVAT (i)	230.320	245.215
Títulos e créditos a receber	24.676	89.986
Outros créditos - Consórcio DPVAT (i)	24.676	96.865
Provisão para risco de créditos - Consórcio DPVAT (i)	-	(6.880)
Despesas antecipadas - Consórcio DPVAT (i)	564	122
Não circulante	43.913	32.658
Realizável a longo prazo	1.097	1.097
Títulos e créditos a receber	1.097	1.097
Outros créditos a receber - Consórcio DPVAT (i)	1.097	1.097
Imobilizado	22.715	16.700
Intangível	20.101	14.861
Total do ativo	8.778.352	7.966.843

(i) Saldos também registrados nos balanços patrimoniais da Seguradora para posterior transferência ao Consórcio.

(ii) Saldos submetidos a procedimentos de auditoria para fins de determinação dos seus efeitos nos balanços patrimoniais da Seguradora mediante a aplicação dos percentuais de participação mencionados na Nota 1(II). Tais saldos foram calculados em conformidade com as instruções e práticas contábeis específicas ao Consórcio DPVAT estabelecidas pela SUSEP.

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

	2017	2016
Circulante	8.707.104	7.908.645
Contas a pagar (i)	50.234	117.872
Obrigações a pagar - Consórcio DPVAT	20.999	17.427
Impostos e encargos sociais a recolher - Consórcio DPVAT	5.457	5.576
Encargos trabalhistas - Consórcio DPVAT	6.965	5.631
Resultados a distribuir - Consórcio DPVAT	15.056	58.049
Outras contas a pagar - Consórcio DPVAT	1.757	31.188
Débitos de operações com seguros (i)	20.998	28.790
Prêmios a restituir - Consórcio DPVAT	5	16
Corretores de seguros - Consórcio DPVAT	5.525	7.427
Detrans - Consórcio DPVAT	14.775	15.570
Outros débitos operacionais - Consórcio DPVAT	693	5.777
Depósitos de terceiros - Consórcio DPVAT (i)	173.746	176.134
Provisões técnicas - Seguros (ii)	8.460.416	7.585.309
Sinistros a liquidar - Consórcio DPVAT	1.106.271	1.523.487
Provisões de sinistros ocorridos mas não avisados - Consórcio DPVAT	7.306.922	6.003.634
Outras provisões - Consórcio DPVAT	47.223	58.188
Outros débitos (i)	1.710	540
Provisões judiciais - Consórcio DPVAT	1.710	540
Não circulante	71.248	58.199
Outros débitos (i)	28.430	26.638
Contas a pagar ativo imobilizado e intangível	42.818	31.561
Total do passivo e patrimônio líquido	8.778.352	7.966.843

(i) Saldos também registrados nos balanços patrimoniais da Seguradora para posterior transferência ao Consórcio.

(ii) Saldos submetidos a procedimentos de auditoria para fins de determinação dos seus efeitos nos balanços patrimoniais da Seguradora mediante a aplicação dos percentuais de participação mencionados na Nota 1(II). Tais saldos foram calculados em conformidade com as instruções e práticas contábeis específicas ao Consórcio DPVAT estabelecidas pela SUSEP.

O Consórcio auferiu os seguintes resultados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (inclui a Seguradora, pois a mesma também é consorciada):

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2017	2016
Prêmios emitidos líquidos (i)	2.964.353	4.345.691
Prêmios - Consórcio DPVAT	5.936.361	8.725.401
Prêmios não identificados - RVNE	(5.742)	(30.746)
Prêmios cedidos ao Consórcio e Fundos - FNS	(2.668.779)	(3.912.595)
Prêmios cedidos ao Consórcio e Fundos - DENATRAN	(296.531)	(434.733)
Restituições de prêmios - Consórcio DPVAT	(956)	(1.636)
Varição da provisão para despesas administrativas (ii)	(12.367)	(30.930)
Prêmios ganhos	2.951.986	4.314.761
Sinistros ocorridos (i)	(2.494.016)	(3.698.880)
Indenizações pagas - Consórcio DPVAT - Administrativo	(1.311.075)	(1.186.429)
Indenizações pagas - Consórcio DPVAT - Judicial	(396.210)	(524.318)
Ressarcimento de sinistros - Administrativo	169	375
Investigação, perícia e análise médica - Sinistro Administrativo	(121.815)	(120.416)
Investigação, perícia e análise médica - Sinistro Judicial	(98.654)	(77.416)
Ressarcimento de custos operacionais com regulação	(126.757)	(118.979)
Ressarcimento de custos operacionais com recepção - Administrativo	(12.311)	(16.241)
Ressarcimento de custos operacionais com recepção - Judicial	(3.225)	(3.926)
Honorários advocatícios de sinistros - Administrativo	(18.821)	(20.351)
Honorários advocatícios de sinistros - Judicial	(304.199)	(310.553)
Despesas com sinistros - Administrativos	(26.974)	(23.967)
Despesas com sinistros - Judiciais	(37.654)	(53.395)
Variação da provisão sinistros ocorridos mas não avisados	(36.490)	(1.243.265)
Custo de aquisição (ii)	(34.985)	(60.851)
Outras receitas e despesas operacionais (ii)	(52.352)	(70.947)
Despesas administrativas (ii)	(198.361)	(203.118)
Despesas com tributos (ii)	(71.713)	(135.754)
Resultado financeiro (ii)	17.620	28.147
Resultado do consórcio DPVAT	118.179	173.359

(i) Valores registrados nas demonstrações do resultado da Seguradora e que foram objeto de repasse ao Consórcio.

(ii) Saldos submetidos a procedimentos de auditoria para fins de determinação dos seus efeitos nos balanços patrimoniais e demonstrações do resultado da Seguradora mediante a aplicação dos percentuais de participação mencionados na Nota 1(II), tais saldos foram calculados em conformidade com as instruções e práticas contábeis específicas ao Consórcio DPVAT estabelecidas pela SUSEP.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
a) Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP, respeitando às particularidades do modelo DPVAT descritas nas políticas contábeis, com as normas emitidas pelo CNSP, especialmente as relacionadas às operações do Seguro DPVAT, com os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), referendados pela SUSEP, que para o caso das provisões técnicas diferem de forma relevante das normas contábeis e atuariais geralmente aceitas. As demonstrações estão sendo apresentadas em conformidade com os modelos de publicação estabelecidos na Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores. Como parte de uma revisão na política de divulgação, em observância às melhores práticas de mercado, a Seguradora passou a adotar, exclusivamente, a demonstração de fluxo de caixa pelo modelo indireto.

A Administração considera que a Seguradora possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio.

A SUSEP criou submissão contábil para estudar e visitar as atuais normas contábeis vigentes para o seguro DPVAT.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 27 de fevereiro de 2018.

b) Reclassificação dos saldos comparativos

Para fins de melhor apresentação e para manter a comparabilidade entre os períodos cobertos por essa demonstração financeira, a Seguradora reclassificou as antecipações de imposto de renda e contribuição social, antes registradas como redutora de "Impostos e contribuições – Seguradora Líder" no passivo circulante para a conta de "Outros créditos a receber" no Realizável a longo prazo.

c) Base para avaliação, apresentação e moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais e foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros que foram mensurados ao valor justo por meio do resultado. A moeda funcional da Seguradora é o Real (R\$).

d) Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos suscetíveis a essas estimativas e premissas envolvem, entre outros: (i) valor justo de ativos e passivos financeiros; (ii) provisões técnicas; (iii) provisão para risco de créditos (*impairment*); e, (iv) provisão para processos judiciais. A liquidação das transações que envolvem essas estimativas poderá ser efetuada por valores sensivelmente diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

e) Normas e interpretações não adotadas pela Seguradora

As seguintes normas não estão sendo adotadas pela Seguradora:

• O CPC 47 (IFRS 15) – Receita de Contratos com Clientes, substituirá a orientação sobre o reconhecimento de receitas que existe atualmente. A nova norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018. A Administração avaliou e não identificou impactos na Seguradora.

• O CPC 48 (IFRS 9) – Instrumentos financeiros, que introduz um novo requerimento para classificação e mensuração de ativos financeiros incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de *hedge*. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39 e é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018. A SUSEP não se manifestou sobre a aplicação dessa norma para as Seguradoras.

• A IFRS 16 – Arrendamentos, requer que as companhias tragam a maioria dos seus arrendamentos para o balanço patrimonial, reconhecendo novos ativos e passivos. A nova norma será aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019. A SUSEP não se manifestou sobre a aplicação dessa norma para as Seguradoras.

• A IFRS 17 – Contratos de Seguros, substituirá a orientação sobre contratos de seguros que existe atualmente e tem o objetivo de contribuir para melhor entendimento dos aspectos como exposição ao risco, rentabilidade e posição financeira. A nova norma será aplicável a partir de 1º de janeiro de 2021. A SUSEP não se manifestou sobre a aplicação dessa norma para as Seguradoras.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras, de acordo com normatização específica para o Seguro DPVAT definidas pelo CNSP e referendadas pela SUSEP.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor. Portanto, são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

b) Ativos financeiros - aplicações e instrumentos financeiros

A Seguradora efetua a avaliação de seus instrumentos financeiros, em consonância aos Pronunciamentos Técnicos CPCs 38, 39, 40 (R1) e 46, referendados pela SUSEP, cujos critérios de classificação, mensuração e avaliação estão descritos a seguir:

i) Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado

São ativos financeiros adquiridos com finalidade de venda ou de recompra em prazo muito curto mensurado pelo seu valor justo. Após o reconhecimento inicial as variações do valor justo são registradas imediatamente em despesas ou receitas financeiras na demonstração de resultado.

ii) Determinação do valor justo

O valor das aplicações em fundos de investimentos foi obtido a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos. Os títulos de renda fixa tiveram seus valores justos obtidos a partir das tabelas de taxas médias do mercado secundário divulgadas pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais).

A Seguradora aplica o CPC 46 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos idênticos.

Nível 2: classificado quando se utiliza uma metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia para precificação do ativo com base em dados de mercado e quando todos esses dados são observáveis no mercado aberto.

Nível 3: ativo que não seja com base em dados observáveis do mercado a sociedade utiliza premissas internas para a determinação de sua metodologia e classificação.

Os principais ativos financeiros da Seguradora consistem em aplicações em cotas de fundos de investimentos, os quais estão classificados no nível 2.

iii) Redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros

A Administração avalia os ativos, a fim de verificar se seus valores contábeis são plenamente recuperáveis. Este procedimento, realizado anualmente, submete os ativos à análise tanto qualitativa quanto quantitativa. Perdas ou reduções ao valor recuperável são reconhecidas pelo montante no qual o valor contábil do ativo (ou grupo de ativos) excede seu valor recuperável. O valor recuperável de cada ativo é calculado como o maior valor entre o valor em uso (soma dos fluxos de caixa antes dos impostos descontados à data presente) e o valor justo menos seu custo de venda (preço de mercado subtraído das despesas de transação). Para fins de avaliar a redução no valor recuperável, os ativos são agrupados ao nível mínimo para o qual podem ser identificados fluxos de caixa independentes (unidades geradoras de caixa). A avaliação pode ser feita ao nível de ativo individual quando o valor justo menos seu custo de venda possa ser determinado de forma confiável. Na avaliação da Administração, não houve indícios de perda por "*impairment*" no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

c) Recebíveis

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Os recebíveis da Seguradora compreendem os valores registrados nas rubricas "Crédito das operações com seguros e resseguros", "Títulos e créditos a receber" e "Outros créditos a receber" que são contabilizados pelo custo amortizado decrescidos de quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

d) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação, pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração o prazo de vida útil-econômica dos bens e os prazos dos contratos de aluguéis no caso de benfeitorias em imóveis de terceiros.

e) Intangível

Compreende substancialmente projetos relacionados ao desenvolvimento de sistemas. São amortizados pelo método linear a medida que entram em operação.

f) Contas a pagar

As contas a pagar são obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das operações da Seguradora, em suas atividades próprias ou de administração do Consórcio, sendo classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

g) Provisões técnicas - seguros

Constituídas com base em critérios de cálculo definidos especificamente pelo CNSP para o ramo DPVAT, por meio da Resolução CNSP nº 153/06. Sobre o montante calculado de acordo com a referida metodologia, é aplicado o percentual de participação que cabe à Seguradora para o cálculo das provisões técnicas de sua responsabilidade.

• Provisão de sinistros a liquidar – PSL

De acordo com nota técnica revisada pela Seguradora, para os casos de sinistros administrativos e os sinistros judiciais são consideradas as seguintes premissas:

(a) Sinistros administrativos: ao valor da estimativa da indenização aplica-se a probabilidade de ocorrência de sinistros negados por ausência de cobertura ou cancelados, calculado com base no histórico de ocorrências dos últimos doze meses, de acordo com cada tipo de cobertura:

(i) por morte: o valor da estimativa da indenização aplica-se a probabilidade de ocorrência de sinistros negados por ausência de cobertura ou cancelados, calculado com base no histórico de ocorrências dos últimos doze meses.

(ii) despesas médico-hospitalares: histórico do valor médio indenizado nos últimos seis meses, desde que não exceda ao valor máximo de cobertura.

(iii) por invalidez: histórico do valor médio dos sinistros com indenizações pagas de sinistros que transitaram na PSL, pelo menos em uma data de fechamento contábil nos últimos doze meses, desde que não exceda ao valor máximo de cobertura.

(b) Sinistros Judiciais: Em 31 de dezembro de 2016, os sinistros judiciais eram valorizados considerando o fator médio apurado na relação entre valores de encerramento dos processos judiciais dos dezoito últimos meses e valores dos pedidos iniciais. Esse fator era aplicado aos valores dos pedidos iniciais dos sinistros pendentes para a determinação do saldo da provisão dos sinistros judiciais. Em 2017, a Seguradora adotou nova metodologia para a determinação dessa estimativa, passando a considerar a média móvel dos valores de encerramento dos processos judiciais dos últimos 12 meses, por tipo de categoria e cobertura do seguro, aplicada ao sinistro pendente. Essa mudança de estimativa resultou em uma redução da PSL judicial em 2017 em aproximadamente R\$ 70.000. Caso essa metodologia tivesse sido adotada em 31 de dezembro de 2016, o efeito teria sido uma redução de aproximadamente R\$ 140.000 naquela data.

• Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados – IBNR

É calculada, mensalmente, pela diferença entre o valor obtido pela aplicação do percentual definido pela regulamentação em vigor, de 42,06%, sobre prêmios tarifários arrecadados e o somatório dos sinistros efetivamente pagos, bem como das despesas relacionadas a sinistros. Se a referida diferença for negativa, o montante correspondente deverá ser baixado do IBNR. Essa prática difere de forma relevante das práticas contábeis emanadas pelas IFRS e CPCs e atuariais usualmente utilizadas, porém estão de acordo com as normas específicas do órgão regulador brasileiro (CNSP) para o Seguro DPVAT.

• Provisão de despesas administrativas – PDA

Registrada na rubrica "Variação da Provisão para Despesas Administrativas", constituída por meio da apuração mensal do resultado administrativo do Consórcio. O referido resultado administrativo é determinado pela diferença do percentual de 5,35%, definido pela regulamentação em vigor, aplicado sobre os prêmios tarifários arrecadados e as despesas administrativas efetivamente realizadas pelo Consórcio no correspondente mês. Eventuais déficits são abatidos da PDA dos meses anteriores e, não havendo saldo suficiente, as seguradoras consorciadas deverão suprir a insuficiência.

• Aplicação dos recursos das provisões técnicas

Em **2017**, foram mapeadas **17.550** tentativas de fraude que, se pagas, gerariam perdas máximas na ordem de **R\$ 222,9 milhões**.

Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A.
 CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. PROVISÕES TÉCNICAS – SEGUROS (i)

(a) Saldos

	31 de dezembro de 2017			31 de dezembro de 2016		
	Sinistros a liquidar PSL e não avisados	Sinistros ocorridos e não avisados IBNR	Outras provisões PDA	Sinistros a liquidar PSL	Sinistros ocorridos e não avisados IBNR	Outras provisões PDA
Ramo DPVAT						
Seguradora						
Líder	7.927	52.359	338	11.487	45.268	439
Consórcio (ii)	1.106.271	7.306.922	47.223	1.523.487	6.003.634	58.188

(i) Calculadas de acordo com a Resolução CNSP 153/06, específica para o Consórcio DPVAT.

(b) Movimentação

	PSL	IBNR	PDA	Total
Em 31 de dezembro de 2016	11.487	45.268	439	57.194
Capitalização	1.066	4.813	41	5.920
Constituição	909	3.564	279	4.752
Redistribuição entre Seguradoras Consorciadas	(567)	(2.258)	(10)	(2.836)
Reversão	(4.968)	(3.306)	(191)	(8.465)
Transferência da PDA	-	219	-	219
Transferência para Provisão de IBNR	-	-	(220)	(220)
Transferência da PSL -Administrativo	-	824	-	824
Transferência da PSL - Judicial	-	4.144	-	4.144
Transferência para PSL - Judicial	-	(909)	-	(909)
Em 31 de dezembro de 2017	7.927	52.359	338	60.624

(c) Comportamento da PSL

Para melhor entendimento, a análise da sinistralidade é apresentada para todo o ramo DPVAT e não somente para a Seguradora. O valor concernente à Seguradora é obtido através da aplicação dos percentuais mencionados na nota de contexto operacional (Nota 1 II)

PSL judicial e administrativa

	2014	2015	2016	2017
Provisão para sinistros no fim do exercício anterior	2.241.393	2.140.904	1.924.221	1.523.487

Sinistros avisados

Exercício atual	1.741.647	1.078.654	607.169	571.669
Exercícios anteriores	1.976.244	1.647.519	1.248.826	945.810
	3.717.891	2.726.173	1.855.995	1.517.479

Pagamentos

Exercício atual	(1.082.354)	(778.338)	(451.397)	(500.497)
Exercícios anteriores	(1.922.530)	(1.719.149)	(1.258.976)	(1.206.618)
	(3.004.884)	(2.497.487)	(1.710.373)	(1.707.116)

Reversão de sinistros sem pagamento

	(813.496)	(445.369)	(546.356)	(227.580)
--	-----------	-----------	-----------	-----------

Provisões para sinistros fim do exercício (A+B)

	2.140.904	1.924.221	1.523.487	1.106.271
--	------------------	------------------	------------------	------------------

PSL Administrativa

	2014	2015	2016	2017
Provisão para sinistros no fim do exercício anterior	347.662	563.088	375.898	285.130

Sinistros avisados

Exercício atual	1.643.357	1.017.872	557.021	534.857
Exercícios anteriores	1.139.007	945.060	563.425	542.277
	2.782.364	1.962.932	1.120.446	1.077.134

Pagamentos

Exercício atual	(1.064.518)	(770.434)	(441.499)	(498.778)
Exercícios anteriores	(1.170.577)	(1.141.116)	(744.555)	(812.127)
	(2.235.095)	(1.911.550)	(1.186.054)	(1.310.905)

Reversão de sinistros sem pagamento

	(331.843)	(238.572)	(25.160)	144.087
--	-----------	-----------	----------	---------

Provisões para sinistros no fim do exercício (A)

	563.088	375.898	285.130	195.447
--	----------------	----------------	----------------	----------------

PSL Judicial

	2014	2015	2016	2017
Provisão para sinistros no fim do exercício anterior	1.893.731	1.577.816	1.548.323	1.238.357

Sinistros avisados

Exercício atual	98.290	60.782	50.148	36.811
Exercícios anteriores	837.237	702.459	685.401	403.533
	935.527	763.241	735.549	440.344

Pagamentos

Exercício atual	(178.366)	(7.904)	(9.898)	(1.719)
Exercícios anteriores	(751.953)	(578.033)	(514.421)	(394.492)
	(769.789)	(585.937)	(524.319)	(396.210)

Reversão de sinistros sem pagamento

	(481.653)	(206.797)	(521.196)	(371.667)
--	-----------	-----------	-----------	-----------

Provisões para sinistros no fim do exercício (B)

	1.577.816	1.548.323	1.238.357	910.824
--	------------------	------------------	------------------	----------------

(d) Desenvolvimento de sinistros

Sinistros avisados	até 2014	2015	2016	2017	Total
No ano do aviso	2.140.903	911.996	735.411	515.849	-
Um ano após aviso	1.012.225	263.388	217.611	-	-
Dois anos após aviso	524.689	143.118	-	-	-
Três anos após aviso	229.693	-	-	-	-
Pagamentos efetuados	1.229.698	414.018	347.562	-	1.991.278
Pendentes	229.693	143.118	217.611	515.849	1.106.271
Saldo da PSL					1.106.271

(e) Aging da PSL judicial

Faixa (Anos)	Consórcio		Seguradora Líder	
	PSL	Quantidade (*)	PSL	Quantidade (*)
0 - 1	328.222	143.222	2.352	1.027
1 - 2	211.768	92.440	1.517	662
2 - 3	141.285	62.194	1.012	446
3 - 4	88.664	38.428	635	275
4 - 5	51.916	20.802	372	149
5 <	88.969	29.215	638	209
Total (i)	910.824	386.301	6.527	2.768

(*) Quantidade de sinistros

14. GARANTIA DAS PROVISÕES TÉCNICAS

(a) Composição

Fundos de investimentos		2017	2016
		60.706	57.208

(b) Movimentação

Em 31 de dezembro de 2016	57.208
Aplicações no exercício	2.363
Resgates no exercício	(4.785)
Rentabilidade no exercício	5.920
Em 31 de dezembro de 2017	60.706

15. OUTROS DÉBITOS

	2017	2016
Provisões fiscais - Seguradora Líder (a)	317	317
Provisões trabalhistas - Seguradora Líder (b)	185	223
Provisões cíveis - Seguradora Líder (c)	1.209	-
Fundo para contingência - Consórcio DPVAT (d)	28.430	26.638
Outros	307	238
	30.447	27.416
Circulante	1.710	540
Não Circulante	28.737	26.876

(a) Provisões fiscais – A Seguradora discute cobrança de contribuição previdenciária patronal incidente sobre a parcela de PLR concedida aos seus empregados e terceiros, em desconformidade com a lei, especificamente no que se refere à previsão de valor pré-determinado, independente de avaliação dos empregados e por não apresentar critérios claros e objetivos.

(b) Provisões trabalhistas - A Seguradora responde a processos de natureza trabalhista (principalmente reclamadas por terceiros) que estão em diversas fases de tramitação. Para fazer face a eventuais perdas que possam resultar da resolução final desses processos, foi constituída provisão com base na avaliação dos assessores jurídicos no montante de R\$ 185. Existem outras seis ações em andamento no montante de R\$ 467 mil com probabilidade de perda classificada como possível e não provisionadas.

(c) Provisões cíveis: A Seguradora é parte envolvida exclusivamente em processos administrativos ou judiciais cíveis em razão de sua condição de participante no Consórcio cuja expectativa de perda provável totaliza R\$ 1.209.

(i) Adicionalmente, em 14 de agosto de 2017, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG ajuizou Ação Civil Pública (processo nº 0051025-56.2017.8.13.0216) contra a Seguradora Líder e outros, perante a 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Diamantina – MG, requerendo, em resumo: i) o ressarcimento, pelos réus, de danos patrimoniais causados ao Estado de Minas Gerais, no importe de R\$ 1.300 e R\$ 65, a título de danos morais coletivos; e, ii) fosse declarada a dissolução compulsória da Seguradora Líder. Atualmente, essa Ação Civil Pública se encontra suspensa em decorrência de medida liminar deferida pela 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Os consultores jurídicos externos avaliaram o risco de perda dessa ação como possível.

(d) Fundo para contingência: Fundo para contingência - Refere-se, principalmente, ao fundo para contingências formado pelas contribuições feitas pelas seguradoras quando do seu desligamento do Consórcio, conforme definido no instrumento de constituição do Consórcio. Essas contribuições são calculadas pela diferença entre a parcela de responsabilidade da seguradora retirante, apurada com base no valor total projetado dos custos administrativos a serem incorridos, e a parcela correspondente à sua participação sobre o saldo da provisão na data de sua saída, conforme previsão no Instrumento do Consórcio.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado é representado por 15.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscrito por 57 seguradoras domiciliadas no País em 2017 (31 de dezembro de 2016 - 55 seguradoras), conforme detalhamento a seguir:

Companhias acionista	Quantidade de ações
Aig Seguros Brasil S.A.	205.101
Aliança do Brasil Seguros S.A.	219.956
American Life Companhia de Seguros	153.459
Angelus Seguros S.A.	42.860
Aruana Seguros S.A.	104.493
Atlantica Companhia de Seguros	329.216
Azul Cia. de Seguros Gerais	382.580
Banestes Seguros S.A.	195.821
Bradesco Auto/Re Cia. de Seguros	744.602
Brasil Veículos Companhia de Seguros	297.556
Btg Pactual Vida e Previdência S.A.	158.376
Caixa Seguradora S.A.	992.329
Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A.	227.036
Centaurus Vida e Previdência S.A.	151.211
Cescebrasil Seguros de Garantias e Crédito S.A.	147.612
Cia. de Seguros Aliança da Bahia	173.930
Cia. de Seguros Aliança do Brasil	694.078
Cia. de Seguros Previdência do Sul	177.765
Cia. Excelsior de Seguros	161.313
Comprev Seguradora S.A.	149.928
Comprev Vida e Previdência S.A.	172.782
Dayprev Vida e Previdência S.A.	150.905
Fator Seguradora S.A.	209.352
Generali Brasil Seguros	198.452
Gente Seguradora S.A.	146.873
Icatu Seguros S.A.	337.324
Investprev Seguradora S.A.	150.014
Investprev Seguros e Previdência S.A.	144.395
Itaú Seguros de Auto e Residência S.A.	379.094
Itauseg Seguradora S.A.	163.209
J. Malucelli Seguradora S.A.	253.514
Mapfre Previdência S.A.	179.340
Mapfre Seguros Gerais S.A.	851.875
Mapfre Vida S.A.	236.268
Mbm Seguradora S.A.	150.462
Mitsui Sumitomo Seguros S.A.	283.012
Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A.	235.830
Pan Seguros S.A.	253.113
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais	905.263
Porto Seguro Vida e Previdência S.A.	196.116
Pq Seguros S.A.	146.877
Previmax Previdência Privada e Seguros S.A.	149.927
Previmil Vida e Previdência S.A.	152.760
Rio Grande Seguros e Previdência S.A.	176.153
Sabemi Seguradora S.A.	162.140
Safra Seguros Gerais S.A.	161.915
Safra Vida e Previdência S.A.	227.321
Sancor Seguros do Brasil S.A.	115.580
Sinaf Previdencial Cia de Seguros	42.218
Sompo Seguros S.A.	495.427
Swiss Re Corporate Solutions Brasil S.A.	205.748
Tokio Marine Seguradora S.A.	488.351
Travelers Seguros Brasil S.A.	166.793
União Seguradora S.A.- Vida e Previdência	30.620
Usebens Seguros S.A.	148.026
Vanguarda Cia de Seguros Gerais	29.703
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A.	794.026
Total de ações	15.000.000

(b) Reserva legal

A Reserva Legal é constituída à alíquota de 5% do lucro líquido do exercício e seu saldo limitado a 20% do capital social.

(c) Reserva estatutária

A reserva estatutária é constituída com o saldo remanescente de lucro líquido ajustado, deduzido da distribuição de dividendos, com a finalidade de futura incorporação ao capital e/ou distribuição aos acionistas. O saldo desta reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, não poderá ultrapassar o capital social. Caso o referido capital seja ultrapassado, haverá capitalização ou distribuição do excesso. O saldo das reservas de lucros ultrapassou o montante do capital social e por esse motivo a Administração irá propor, em AGO a distribuição de dividendos adicionais de R\$ 1.441 relativos ao lucro auferido em 2017 e de R\$ 12.639 proveniente da reserva estatutária

(d) Dividendos

São calculados na proporção de 25% do lucro líquido do exercício social, deduzido da reserva legal, conforme determina o estatuto Social da Seguradora. A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela administração da Seguradora que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica Obrigações a pagar por ser considerada como uma obrigação legal prevista no Estatuto Social da Seguradora; entretanto, a parcela dos dividendos adicionais propostos, declarada pela Administração após o exercício contábil a que se referem às demonstrações financeiras, mas antes da aprovação pela assembleia de acionistas, é registrada na rubrica proposta de distribuição de dividendos adicionais, no patrimônio líquido.

(e) Lucro por ação - básico e diluído

Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 41, as tabelas a seguir reconciliam o lucro líquido do exercício aos montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.

O lucro por ação básico é computado pela divisão do lucro líquido do exercício pela média ponderada das ações em circulação no exercício. O cálculo do resultado por ação básico encontra-se divulgado a seguir:

	2017	2016
Numerador		
Lucro líquido do exercício	2.023	2.705
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações em circulação	15.000	15.000
Lucro por lote de mil ações em Reais	134,87	180,33
A Seguradora não emitiu e/ou outorgou instrumentos patrimoniais que devem ser considerados para fins de cálculo do lucro por ação diluído, conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 41. Desta forma, o lucro por ação diluído não apresenta diferença em relação ao cálculo do lucro por ação básico demonstrado acima.		
(f) Proposta de distribuição do resultado		
	2017	2016
Lucro antes dos impostos e participações	3.718	4.933
(-) Impostos e contribuições	1.625	2.164
(-) Participações	70	64

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	2017		2016	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes dos impostos e participações	3.718	3.718	4.933	4.933
CSLL - Corrente (*)	(735)	-	(984)	-
CSLL - Diferido (*)	2	-	3	-
Participações no Resultado	(70)	(70)	(64)	(64)
Base de cálculo	2.915	3.648	3.888	4.869
Adições	844	108	1.109	124
Temporárias	81	81	63	63
Permanentes	763	27	1.046	61
Exclusões	(81)	(78)	(75)	(71)
Temporárias	(70)	(70)	(46)	(46)
Permanentes	(11)	(8)	(29)	(25)
Lucro real	3.678	3.678	4.922	4.922
Despesa com tributos	892	733	1.183	981
Alíquota efetiva	24,25%	19,93%	24,01%	19,93%

* Valor líquido do efeito da CSLL - A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido não é considerada como despesa dedutível, para fins da apuração do lucro real, devendo o respectivo valor ser adicionado ao lucro líquido (Lei no 9.316/1996, artigo 1º).

18. RAMOS DE ATUAÇÃO

	2017			2016		
	Prêmios ganhos	Sinistralidade	Comissio-namento	Prêmios ganhos	Sinistralidade	Comissio-namento
DPVAT (*)	21.140	84,48	1,19	31.999	85,72	1,41

(*) Concernente à participação da Seguradora Líder.

19. DETALHAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO

	2017		2016	
(a) Prêmios cedidos - repasses obrigatórios			(2.965.310)	(4.347.328)
Fundação Nacional de Saúde - FNS			(2.668.779)	(3.912.595)
Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN			(296.531)	(434.733)
(b) Sinistros ocorridos			(17.860)	(27.428)
Indenizações avisadas			(1.707.116)	(1.710.372)
Despesas com sinistros			(750.411)	(745.243)
Varição da provisão de sinistros ocorridos não avisados			(36.490)	(1.243.265)
Consórcio DPVAT - Distribuição (*)			2.476.156	3.671.452
(c) Custo de aquisição			(251)	(451)
Comissão sobre prêmios emitidos			(34.985)	(60.851)
Consórcio DPVAT - Distribuição (*)			34.734	60.400
(d) Outras Receitas e despesas operacionais			(375)	(527)
Operações de seguros			2.684	7.368
Recuperação de custo com emissão de bilhetes			262.633	257.277
Despesas com cobrança			(253.249)	(244.282)
Obrigações Detrans			(64.421)	(91.310)
Consórcio DPVAT - Distribuição (*)			51.977	70.421
(e) Despesas Administrativas			(1.351)	(1.469)
Despesas com pessoal próprio			(103.252)	(85.943)
Despesas com serviços de terceiros			(37.420)	(42.675)
Despesas com localização e funcionamento			(29.379)	(26.910)
Despesas com publicidade e propaganda			(3.964)	(22.724)
Despesas decorrentes de convênios			(11.935)	(13.064)
Outras despesas administrativas			(2.642)	(3.206)
Consórcio DPVAT - Distribuição (*)			187.241	193.053
(f) Despesas com tributos			(509)	(994)
Despesas com PIS			(9.910)	(18.852)
Despesas com COFINS			(60.987)	(116.013)
Outras despesas com tributos			(816)	(889)
Consórcio DPVAT - Distribuição (*)			71.204	134.760
(g) Resultado financeiro			2.924	3.805
Receitas financeiras - Consórcio DPVAT			21.180	30.719
Receitas financeiras - Consórcio DPVAT - Distribuição (*)			(21.058)	(30.491)
Despesas financeiras - Consórcio DPVAT			(3.560)	(2.573)
Despesas financeiras - Consórcio DPVAT - Distribuição (*)			3.564	2.553
Receitas financeiras - Seguradora Líder			2.798	3.596

(*) Correspondem a valores atribuídos às demais seguradoras consorciadas, conforme quota de participação de cada uma.

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO (PLA) E CAPITAL ADICIONAL

(a) Demonstração do cálculo do patrimônio líquido ajustado e adequação de capital:

	2017		2016	
Patrimônio líquido			30.068	28.526
Intangível			(144)	(112)
Patrimônio líquido ajustado (PLA)			29.924	28.414
Capital - base (I)			15.000	15.000
Capital adicional por risco de subscrição			-	-
Capital adicional por risco de crédito			-	-
Capital adicional por risco de mercado			-	-
Capital adicional por risco operacional			249	234
Capital de risco (II)			249	234
Capital mínimo requerido (CMR) = maior entre (I) e (II)			15.000	15.000
Suficiência de capital (PLA-CMR)			14.924	13.414

A Seguradora está enquadrada nos limites mínimos estabelecidos pela Resolução CNSP nº 321/2015 e alterações.

(b) Capital adicional:

A Seguradora não está sujeita a aplicação do cálculo de capital adicional por risco de subscrição, pois os riscos são de aceitação compulsória, tendo em vista a obrigatoriedade do pagamento do seguro, para efeito de licenciamento anual dos veículos pertencentes à frota nacional.

21. PARTES RELACIONADAS

São consideradas partes relacionadas os conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares e as consorciadas com a condição de acionistas, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas. Dessa forma, temos: a) Remuneração do pessoal chave da Administração: é contabilizada no grupo de contas de "Despesas Administrativas". A remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração atingiu o valor de R\$ 8.403 no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 8.253 em 2016); b) Relacionamentos com consorciadas acionistas: inclui diversas operações relacionadas a operação do Seguro DPVAT do Consórcio, tais como: pagamentos e ressarcimentos de sinistros, despesas com comissionamento, ressarcimentos de custos operacionais de recepção.

Os saldos a pagar e despesas por transações com partes relacionadas estão demonstrados abaixo:

(i) Composição das operações com consorciadas acionistas, por grupo de contas:

Com participação acionária na Seguradora	2017		2016	
	Passivo	Despesa	Passivo	Despesa
Outras contas a pagar - Seguradora Líder	5	-	4	-
Outras contas a pagar - Consórcio DPVAT	65	-	122	-
Resultados a distribuir - Consórcio DPVAT	1.250	-	1.769	-
Outros débitos operacionais - Consórcio DPVAT	963	-	877	-
Receitas e despesas operacionais - Consórcio DPVAT	-	(2)	-	-
Sinistros diretos	-	(918)	-	(940)
Resultado financeiro	-	(3)	-	7
	2.283	(924)	2.772	(932)

(ii) Composição das operações com consorciadas acionistas:

	2017			2016		
	Quantidade de Ações	Passivo	Despesa	Quantidade de Ações	Passivo	Despesa
Aig Seguros Brasil S.A.	205.101	27	(17)	254.864	30	(22)
Aliança do Brasil Seguros S.A.	219.956	26	(18)	230.882	30	(19)
American Life Companhia de Seguros	153.459	23	(12)	159.602	24	(13)
Angelus Seguros S.A.	42.860	25	(6)	43.547	25	(3)
Aruana Seguros S.A.	104.493	88	(8)	108.450	140	(8)
Atlantica Companhia de Seguros	329.216	32	-	384.626	47	-
Azul Cia. de Seguros Gerais	382.580	44	(33)	409.690	53	(36)
Banestes Seguros S.A.	195.821	24	(16)	196.892	26	(16)
Bradesco Auto/Re Cia. de Seguros	744.602	98	(68)	720.187	142	(66)
Brasil Veiculos Companhia de Seguros	297.556	38	(25)	365.428	48	(32)
BTG Pactual Vida e Previdência S.A.	158.376	12	-	165.684	17	-
Caixa Seguradora S.A.	992.329	101	(91)	1.058.120	136	(98)
Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A.	227.036	88	(19)	203.823	97	(17)
Centaurus Vida e Previdencia S.A.	151.211	93	(12)	158.004	129	(12)
Cescebrasil Seguros de Garantias e Crédito S.A.	147.612	11	-	156.264	17	-
Cia. de Seguros Aliança da Bahia	173.930	17	(1)	176.858	25	(2)
Cia. de Seguros Aliança do Brasil	694.078	70	(63)	709.661	98	(65)
Cia. de Seguros Previdencia do Sul	177.765	32	(14)	168.846	24	(13)
Cia. Excelsior de Seguros	161.313	60	(13)	166.379	61	(14)
Comprev Seguradora S.A.	149.928	59	(11)	156.824	30	(12)
Comprev Vida e Previdência S.A.	172.782	31	(14)	183.485	20	(15)
Dayprev Vida e Previdencia S.A.	150.905	20	(12)	157.440	21	(12)
Fator Seguradora S.A.	209.352	17	-	225.222	25	-
Generali Brasil Seguros	198.452	20	(1)	229.788	31	(2)
Gente Seguradora S.A.	146.873	89	(13)	146.873	116	(12)
Icatu Seguros S.A.	337.324	35	(29)	314.744	41	(27)
Investprev Seguradora S.A.	150.014	64	(11)	152.519	89	(12)
Investprev Seguros e Previdência S.A.	144.395	31	(11)	152.496	33	(12)
Itaú Seguros de Auto e Residência S.A.	379.094	43	(33)	414.118	59	(37)
Itauseg Seguradora S.A.	163.209	12	(1)	177.555	17	(3)
J. Malucelli Seguradora S.A.	253.514	22	-	278.876	41	-
Mapfre Previdência S.A.	179.340	22	(14)	184.391	24	(15)
Mapfre Seguros Gerais S.A.	851.875	101	(78)	792.281	149	(74)
Mapfre Vida S.A.	236.268	29	(20)	255.321	38	(22)
Mbm Seguradora S.A.	150.462	108	(12)	156.150	142	(12)
Mitsui Sumitomo Seguros S.A.	283.012	25	-	308.708	35	-
Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A.	235.830	26	(20)	216.596	29	(18)
Pan Seguros S.A.	253.113	28	-	245.981	31	-
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais	905.263	115	(83)	967.798	159	(91)
Porto Seguro Vida e Previdência S.A.	196.116	23	(16)	196.277	27	(16)
Pq Seguros S.A.	146.877	11	-	153.707	17	-
Previmax Previdência Privada e Seguros S.A.	149.927	11	-	156.222	17	-
Previmil Vida e Previdência S.A.	152.760	10	(12)	-	-	-
Rio Grande Seguros e Previdência S.A.	176.153	13	-	170.117	18	-
Sabemi Seguradora S.A.	162.140	62	(13)	-	-	(14)
Safra Seguros Gerais S.A.	161.915	13	-	165.126	20	-
Safra Vida e Previdência S.A.	227.321	17	-	206.513	24	-
Sancor Seguros do Brasil S.A.	115.580	9	-	116.027	11	-
Sinaf Previdencial Cia. de Seguros	42.218	12	(3)	43.548	8	(4)
Sompo Seguros S.A.	495.427	50	(44)	373.073	24	(33)
Swiss Re Corporate Solutions Brasil S.A.	205.748	16	-	208.154	24	-
Tokio Marine Seguradora S.A.	488.351	70	(44)	524.948	81	(48)
Travelers Seguros Brasil S.A.	166.793	14	-	180.759	17	-
União Seguradora S.A. - Vida e Previdência	30.620	37	(2)	30.018	38	(2)
Usebens Seguros S.A.	148.026	21	(11)	155.114	30	(12)
Vanguarda Cia. de Seguros Gerais	29.703	11	(2)	32.553	7	(2)
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A.	794.026	77	-	732.871	108	-
	15.000.000	2.283	(924)	15.000.000	2.772	(947)

22. OUTRAS INFORMAÇÕES

22.1 Fraude contra o seguro DPVAT

Durante o ano de 2017, a Seguradora reportou às autoridades competentes 1.462 notícias de crime de fraudes cometidas no Seguro DPVAT em diversos Estados do Brasil e, desde 2009, foram apresentadas 303 notícias crime, especificamente às Autoridades Policiais de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, em função de fraudes materializadas.

a) Operação "Tempo de Despertar" e Comissão parlamentar de inquérito - CPI

Em 2015, foi deflagrada a operação "Tempo de Despertar" pela Polícia Federal, a qual investigou e levou à prisão vários criminosos que, sistematicamente, fraudavam o Seguro DPVAT na região de Montes Claros, muitos dos quais identificados pelas referidas representações criminais efetuadas pela Seguradora.

Em 30 de junho de 2016, foi emitido relatório conclusivo pela Polícia Federal de Montes Claros sobre o inquérito policial nº 373/2014, encaminhado ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais, com o indiciamento de 38 pessoas envolvidas nas fraudes contra o DPVAT na região de Montes Claros e contendo alegações sobre a participação de pessoas que ocupavam cargos de administração na Seguradora Líder. Posteriormente, em janeiro de 2017, a Seguradora tomou conhecimento da instauração de processo investigatório pela Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro com base no inquérito policial de Montes Claros. Atualmente, o processo investigatório do Rio de Janeiro está suspenso, aguardando conclusão do inquérito policial de Montes Claros.

No primeiro semestre de 2016, foi instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI na Câmara dos Deputados com o objetivo de investigar as fraudes no Seguro DPVAT. Essa CPI foi encerrada em setembro do mesmo ano, sem a emissão de qualquer relatório conclusivo.

Em setembro de 2016, uma consultoria internacional de renome, especializada em investigação forense (*forensic examination*), foi contratada para investigação das transações realizadas pela Seguradora, na sua condição de administradora do Consórcio DPVAT, nos últimos 10 anos com o objetivo de identificar: (i) eventuais vulnerabilidades nos controles internos que permitiram ocorrências de irregularidades contra o Seguro DPVAT; (ii) eventuais envolvimento de agentes internos nessas irregularidades; e, (iii) eventuais efeitos relevantes nas demonstrações financeiras. O referido trabalho foi concluído em 9 de agosto de 2017.

Na sequência desse trabalho, a administração da Seguradora adotou as seguintes medidas:

- Foi protocolado em 22 de setembro de 2017, o Ofício PRESI 092/2017, na Superintendência de Seguros Privados a integra do relatório com as conclusões do trabalho realizado.
- Foram reportadas ao COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras)0, situações suspeitas identificadas, com base na Lei nº 9.613/98, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.
- Implementação de melhoria no sistema de governança corporativa, mediante reforço de sua estrutura com a criação de uma Superintendência de Controles Internos e *Compliance*, com o propósito de aumentar o nível de segurança quanto à condução adequada dos negócios e para o alcance dos objetivos estabelecidos, em conformidade com leis e regulamentações externas, políticas, normas e procedimentos internos. Os resultados obtidos são reportados periodicamente à Diretoria Executiva Colegiada, Comitê de Auditoria, Conselho de Administração e à própria SUSEP.
- Foi elaborado um plano detalhado de ações para atendimento às recomendações da consultoria de investigação forense, objeto de atualização periódica à SUSEP, abaixo sumarizadas:
 - Melhorias dos procedimentos de recepção, regulação e pagamento de sinistros administrativos:
 - Aprimoramento da qualidade dos dados inseridos no cadastro do sinistro no momento da recepção, tornando alguns campos de preenchimento obrigatório, efetuando consultas e validações em bases, tais como OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e CRM (Conselho Regional de Medicina), minimizando o risco de perda financeira decorrente de sinistros com dados fict

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- incluindo a consulta a uma base centralizada interna de dados históricos de registros de pessoas físicas e jurídicas.
- Implementação de medidas de responsabilização de pessoas físicas e jurídicas que recebem e regulam os sinistros, decorrentes de descumprimento de regras e procedimentos operacionais estabelecidos.
 - Mitigação dos riscos decorrentes de processos manuais e/ou fragilidades existentes nos sistemas de pagamentos de sinistros administrativos da Seguradora.
- b) Reestruturação das atividades relacionadas à contratação e pagamento de serviços de escritórios advocatícios, perícias médicas, serviços de TI e serviços administrativos:
- Aquisições e contratações realizadas de forma centralizada, com o adequado suporte documental, observada a devida segregação de funções e limites de alçadas definidos, cujas exceções deverão seguir critérios rigorosos de aprovações.
 - Adoção de medidas para mitigar o risco de dependência operacional de empresas prestadoras de serviços.
 - Implementação de sistema de avaliação de desempenho dos fornecedores, substituindo aqueles que eventualmente não apresentarem resultados técnicos esperados.
 - Inclusão de cláusulas de penalidade nos contratos de prestação de serviços terceirizados, em razão de descumprimentos das obrigações contratuais.
 - Normatização dos processos contábeis da Seguradora, e treinamento dos colaboradores para mitigar o risco de falhas na execução das atividades.
- c) Implementação de Programa de Integridade robusto de Compliance e Anti-Corrupção:
- Estabelecimento de Programa de Integridade, pautado pela Lei nº 12.846/2013, fundamentado nos pilares: acultamento do Programa de Integridade, instituição de políticas de integridade e monitoramento.
 - Disseminação da Cultura do Programa de Integridade, por meio de ações contínuas para atualização do Código de Ética e de Conduta, assim como comunicações e treinamentos sobre a matéria.
 - Aperfeiçoamento das políticas de regras restritivas para recebimento ou oferta de presentes, brindes, hospitalidades, contribuições, doações ou patrocínios.
 - Estabelecimento de políticas para relacionamento com parceiros de negócios e detecção de conflitos de interesses.
 - Análise de *background check* (“Due Diligence”) ao firmar relacionamento com parceiro de negócios, de forma a mitigar o risco de terceiros.
 - Monitoramento da publicação de novos normativos pelos Órgãos Reguladores, com a implementação tempestiva de ações de adequação dos procedimentos internos.
 - Criação de Portal da Integridade, canal em que os empregados, prestadores de serviços, fornecedores, beneficiários e cidadãos em geral podem se informar sobre os assuntos relacionados à administração do Seguro DPVAT.
 - Manutenção de canal específico para captação dos relatos de irregularidades ou denúncias, em consonância ao Código de Ética e de Conduta da Seguradora.

- 5) Aprofundamento analítico, pela Auditoria Interna da Seguradora, de incidências registradas no relatório da consultoria, com reporte sistemático ao Comitê de Auditoria da Seguradora. Essas análises ainda se estenderão durante o ano de 2018. Ressalte-se, outrossim, que até a emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados, em relação ao relatório da consultoria de investigação forense, efeitos relevantes não contabilizados nas demonstrações financeiras da Seguradora.

22.2 Termo de ajustamento de conduta (TAC)

Em 29 de junho de 2017, foi realizada uma Assembleia (Reunião) das Consorciadas do Consórcio do Seguro DPVAT com o objetivo de avaliar o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) e o Protocolo de Obrigações, propostos pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com investimento de recursos da Seguradora. A assinatura de ambos os instrumentos ficou condicionada à manifestação da SUSEP acerca da classificação do valor do investimento proposto pelo MP-MG e da sua assunção pela Seguradora. Como resultado, em 18 de agosto de 2017, foi realizada uma nova Assembleia (Reunião) das Consorciadas do Consórcio do Seguro DPVAT com o objetivo de rratificar as deliberações tomadas na Assembleia de 29 de junho de 2017, tendo sido aprovada por unanimidade a rejeição à assinatura do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e Protocolo de Obrigações.

22.3 Ação civil pública – Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Em 14 de agosto de 2017, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG ajuizou Ação Civil Pública (processo nº 0051025-56.2017.8.13.0216) contra a Seguradora e outros, perante a 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Diamantina – MG, já mencionada na nota explicativa 15 (i) destas demonstrações.

22.4 Fiscalização especial SUSEP

Em 10 de abril de 2017, a atual administração tomou conhecimento de relatório de fiscalização especial emitido pela SUSEP, realizada como resultado dos eventos relacionados à fraude contra o Seguro DPVAT, contendo apontamentos sobre fragilidades nos controles internos, tais como:

- Formalização inadequada de políticas e procedimentos internos para identificar e monitorar os relacionamentos e a realização de transações com partes relacionadas;
- Despesas contabilizadas fora do período de competência;
- Irregularidades no pagamento de sinistros;
- Gerenciamento, análise e controle inadequados nos processos de recepção e regulação de sinistros, nas ações de combate à fraude e no acompanhamento e aprovação de despesas com serviços jurídicos, investigação e análises médicas;
- Acordos judiciais realizados indevidamente.

A administração respondeu aos questionamentos da SUSEP e efetuou levantamento interno acerca das fragilidades apontadas para averiguar possíveis efeitos nas demonstrações financeiras. Como resultado do levantamento realizado, a administração não identificou ocorrências relevantes que ensejassem ajustes nas demonstrações financeiras ou a existência de inconsistências relevantes nas reservas técnicas, da Seguradora, considerando os testes de consistência realizados até 31 de dezembro de 2017.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA
CONSELHO FISCAL

Roberto Barroso - **Presidente**
 Bernardo Dieckmann - **Vice-Presidente**
 Alfredo Laila Neto
 Celso Damadi
 Fernando Rodrigues Azevedo
 Hélio Hiroshi Kinoshita
 Ivan Luiz Gontijo Junior
 Jabis de Mendonça Alexandre

João Carlos Cardoso Botelho
 João Gilberto Possiede
 Marcelo Goldman
 Nicólas Jesus Di Salvo
 Paulo Augusto Freitas de Souza
 Paulo de Oliveira Medeiros
 Rosana Techima Salsano

José Ismar Alves Torres
 Cristiane Ferreira da Silva
 Andrea Louise Ruano Ribeiro
 Hélio Bitton Rodrigues
 Milton Bellizia Filho

Diretor Presidente
Diretora de Operações
Diretora de Riscos, Controles Internos e TI
Diretor Jurídico
Diretor de Planejamento, Finanças e Administração

Lucio Antonio Marques
 Carlos Alberto Landim
 Sergio Wilson Ramos Júnior

Presidente
Vice-Presidente
Conselheiro

Contadora Responsável: Kátia Gonçalves Othero-CRC 1SP193598/O-6
Atuária: Anna Paula Almeida - MIBA 660

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Ilmos. Srs. Membros do Conselho de Administração da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. Rio de Janeiro, RJ. O Comitê de Auditoria da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. – (doravante referida também como “Companhia” ou “Seguradora Líder”) instituído nos termos da regulamentação estabelecida pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e pela Superintendência de Seguros Privados – Susep, funciona em conformidade com o estatuto social da Companhia e o seu regimento interno aprovado pelo Conselho de Administração. Compete ao Comitê de Auditoria apoiar o Conselho de Administração em suas atribuições de zelar pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores contábeis independentes (auditores independentes) e da auditoria interna e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos. No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Comitê desenvolveu suas atividades com base em plano de trabalho elaborado nos termos do seu regimento interno, que incluiu: (i) entrevistas com a alta administração e com os gestores; (ii) acompanhamento e monitoramento dos trabalhos das áreas responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras, pelo sistema de controles internos, pelas atividades de gestão de riscos e pela função de compliance; (iii) avaliação do planejamento e do escopo dos trabalhos executados pela auditoria interna; (iv) avaliação do escopo, desempenho e independência dos auditores contábeis independentes; e (v) avaliação da estrutura e funcionamento dos sistemas de controles internos, compliance e de gerenciamento de riscos, bem como da qualidade e integridade das demonstrações financeiras. A responsabilidade pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Susep, é da administração da Seguradora. Também é de sua responsabilidade o estabelecimento de procedimentos que assegurem a qualidade das informações e processos utilizados na preparação das demonstrações financeiras, do gerenciamento dos riscos das operações e da implementação e supervisão das atividades de controles internos e compliance. A auditoria contábil independente é responsável por examinar as demonstrações financeiras e emitir relatório sobre sua adequação em conformidade com as normas brasileiras de auditoria estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A auditoria interna tem a responsabilidade pela avaliação da eficácia dos controles internos e do gerenciamento de riscos e dos processos que asseguram a aderência às normas e procedimentos estabelecidos pela Administração e às normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades da Seguradora. O Comitê atua através de reuniões e conduz análises a partir de documentos e informações que lhe são submetidos, além de outros procedimentos que entenda necessários. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores contábeis independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta. O Comitê manteve reuniões com áreas de operações, de contabilidade e controladoria, de controles internos e compliance, de gestão de riscos, com os auditores contábeis independentes e com os auditores internos. O Comitê mantém com os auditores contábeis independentes canais regulares de comunicação. O Comitê avaliou e aprovou os planos anuais de trabalho e acompanha os trabalhos realizados e seus resultados. O Comitê também avalia a aderência dos auditores contábeis independentes às políticas e normas que tratam da manutenção e do monitoramento da objetividade e independência com que essas atividades são exercidas. Comitê manteve reuniões regulares com o Diretor Presidente e outros membros da diretoria da Seguradora e, nessas reuniões, teve a oportunidade de identificar e apresentar sugestões

à Administração para o aprimoramento dos controles internos e da gestão de riscos e acompanha a sua efetiva implementação nos prazos previstos. O Comitê avaliou os processos de elaboração das demonstrações financeiras e debateu com a Administração e com os auditores contábeis independentes as práticas contábeis relevantes utilizadas e as informações divulgadas e enfatiza que a leitura, análise e comparabilidade das presentes demonstrações financeiras com as demonstrações financeiras de outras entidades supervisionadas pela Susep devem levar em consideração que: a) As demonstrações financeiras da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. refletem, substancialmente, a parcela proporcional de sua participação no Consórcio do Seguro DPVAT, que, em 31 de dezembro de 2017, correspondia a 0,71657%. Os valores que compõem os ativos, passivos, patrimônio líquido e resultados das operações do Consórcio DPVAT são apurados pela Seguradora Líder, em sua condição de administradora do Consórcio, de acordo com normas emitidas pelo CNSP e Susep, especificamente aplicáveis ao registro das operações de seguro DPVAT. Algumas dessas normas diferem das práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Susep, em especial aquelas mencionadas na nota 3 (g) relativa à não obrigatoriedade de elaboração de um teste de adequação de passivos (LAT) e a que descreve o critério de apuração da provisão para sinistros ocorridos e não avisados - IBNR, pelo valor necessário para ajustar o resultado líquido do Consórcio à margem de resultado estabelecido pelo art. 42, da Resolução CNSP nº 332/2015. Nas demonstrações financeiras da Seguradora Líder o saldo dessa provisão em 31 de dezembro de 2017 atinge R\$ 52.359 mil (R\$ 7.306.922 mil no Consórcio). b) Conforme mencionado na nota 15 (d), as consorciadas que deixam de participar do Consórcio devem, por força do Convênio que rege suas operações, contribuir para o denominado “Fundo para Contingência”. O valor atual desse fundo, no montante de R\$ 28.430 mil, representa as contribuições realizadas por todas as consorciadas que deixaram o Consórcio até 31 de dezembro de 2017 e é apresentado no passivo exigível não circulante. Os recursos financeiros recebidos não são aplicados em ativos financeiros de forma vinculada e segregada. O Comitê tomou ciência do relatório de auditoria forense realizada por empresa especializada e está acompanhando os trabalhos complementares a cargo da auditoria interna. No período abrangido por este relatório, o Comitê não registrou qualquer denúncia de descumprimento de normas, ato ou omissão por parte da Administração da Companhia que indicasse a existência ou evidência de falhas ou erros que colocassem em risco a continuidade da Companhia. O Comitê de Auditoria, consideradas as suas responsabilidades e limitações inerentes ao escopo e alcance de sua atuação, e o relatório, sem ressalva, dos auditores contábeis independentes, entende que as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 encontram-se em condições de serem aprovadas pelo Conselho de Administração. 27 de fevereiro de 2018

Jabis de Mendonça Alexandre Assizio Aparecido Oliveira
 Gilberto Lourenço da Aparecida José Rubens Alonso

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, instituído pelo artigo 23 do Estatuto Social da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. (a “Companhia”), é formado por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, todos devidamente eleitos pela Assembleia Geral da Companhia e com as atribuições previstas na lei, sendo seu funcionamento regulado por regimento interno. A Companhia foi constituída em 10 de outubro de 2007, sendo que em 4 de dezembro de 2007 obteve da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP a necessária autorização para operar mediante publicação em Diário Oficial da União da Portaria SUSEP nº 2.797, iniciando suas atividades a partir do primeiro dia do mês de janeiro de 2008. Os membros do Conselho Fiscal foram eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de março de 2017, ato este homologado pela SUSEP nos termos da Portaria SUSEP/

DIORG nº 432, de 26 de junho de 2017, expedida no âmbito do Processo nº 15414.609980/2017-72. Os membros do Conselho Fiscal da Companhia, com base nas revisões e discussões realizadas, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 31 de dezembro de 2017, e à vista do parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes emitido sem ressalvas e com ênfase, somos da opinião que as citadas peças, examinadas à luz da legislação vigente, refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Companhia.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018.

Lucio Antonio Marques Carlos Alberto Landim Sergio Wilson Ramos Jr.
 Presidente Vice-Presidente Conselheiro

PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES
Aos Acionistas e Administradores da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A.
Escopo da Auditoria

Examinamos as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras, os demonstrativos do capital mínimo e da solvência da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. (Seguradora) em 31 de dezembro de 2017, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais especificamente aplicáveis a carteira de Seguros DPVAT, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Seguradora é responsável pelas provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras, pelos demonstrativos do capital mínimo e da solvência, elaborados de acordo com os princípios atuariais especificamente aplicáveis a carteira de Seguros DPVAT, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Atuários Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras, os demonstrativos do capital mínimo e da solvência, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais especificamente aplicáveis a carteira de Seguros DPVAT, emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras, os demonstrativos do capital mínimo e da solvência estejam livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras, dos demonstrativos do capital mínimo e da solvência. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração das provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras, dos demonstrativos do capital mínimo e da solvência da Seguradora para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Seguradora.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras, os demonstrativos do capital mínimo e da solvência da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. em 31 de dezembro de 2017, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais especificamente aplicáveis a carteira de Seguros DPVAT, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Seguradora e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos divergências na correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Registros Oficiais de Sinistros, em seus aspectos mais relevantes, tendo sido definido pela Seguradora um plano de ação para a regularização desta situação. Todavia, essas divergências não trouxeram distorção relevante na apuração dos referidos itens e, assim, não impactaram nossa opinião descrita anteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018.

PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda.

Rua do Russel, 804

Rio de Janeiro – RJ – Brasil 22210-010

CRC 2SP000160/O-5 “F” R.J

Carlos Eduardo Silva Teixeira

MIBA 729



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

 Seguradora Líder do Consórcio
 do Seguro DPVAT S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018
 PricewaterhouseCoopers
 Auditores Independentes
 CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ
 Claudia Eliza Medeiros de Miranda
 Contadora CRC 1RJ087128/O-0



O Seguro DPVAT é um direito seu e de mais de 200 milhões de brasileiros.

Todos os meses, mais de 30 mil pessoas são amparadas por este importante instrumento de proteção social, pago durante o processo de licenciamento anual dos veículos.

Seguro DPVAT:
 o seguro do trânsito brasileiro.



DPVAToficial



DPVAToficial



seguradoralider-dpvat



DPVAToficial



dpvat_oficial



SeguradoraLider-DPVAT



Seguro
DPVAT
 Seguradora Líder

SAC DPVAT 0800 022 12 04

Canal de Denúncias 0800 022 12 05

Ouvidoria 0800 021 91 35

www.seguradoralider.com.br
www.viverseguronotransito.com.br